



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL

ATO Nº 009/2024

O Departamento Técnico da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 12, parágrafo 4º do Regulamento Específico do Campeonato Potiguar da 2ª Divisão 2024;

**CONSIDERANDO** o relatado pelo árbitro Leonilson Fernandes Trigueiro Filho na súmula da partida entre o Clube Laguna SAF e QFC SAF, informando a impossibilidade de realização do jogo por ausência de ambulância no estádio,

**RESOLVE:**

Declarar o Clube Laguna SAF perdedor do jogo, pelo placar de 3 x 0, por descumprimento do que determina o Regulamento da Competição.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de outubro de 2024.

**ADRINA COSTA TRAJANO**  
Diretora de Competições

**JOSÉ VANILDO DA SILVA**  
Presidente